

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/133/2025/XIII

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14/2024/A, DE 24 DE DEZEMBRO- Com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

A iniciativa é subscrita por Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e Representação Parlamentar do PPM.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se, ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Solicita-se a Vossa Excelência que quaisquer comunicações respeitantes à admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo Regional em epígrafe sejam remetidas à signatária do presente ofício, com conhecimentos aos Deputados subscritores.

Horta, 10 de setembro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar



Andreia Cardoso